

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO N ° 14 de 28 de março 2011.

“Desmembra lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1 ° - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de propriedade do **Sr. Antônio Dirceu da Silva**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o n° 192.628.256-68, casado com Lúcia Fátima Faria Silva, residente **à Rua João Messias Martins, n° 03**, no bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado-MG, imóvel a desmembrar situado à Rua João Messias Martins, n° 03, no bairro Passa Quatro na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, objeto da Matrícula n° 13.209, com área retificada de 351,36 metros quadrados, conforme descrição do memorial descritivo: um imóvel urbano situado à Rua João Messias Martins, n° 03 esquina com a Praça Sebastião Teodoro da Silva, constituído de uma casa de residência edificada com tijolos, coberta de telha, com 07 cômodos, piso de chão sem forro, localizado no bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado-MG, com área de (351,36 m²), trezentos e cinquenta e um vírgula trinta e seis metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: Rua João Messias Martins, extensão de 24.00 metros. Fundos: Geni Silva, extensão de 21.40 metros. Lado Direito: Praça Sebastião Teodoro da Silva, extensão de 15.80 metros. Lado Esquerdo: Vanderlei Machado de Oliveira, extensão de 15.40 metros, no qual passará a formar dois (02) imóveis independentes com suas respectivas áreas assim distribuídas: Área a desmembrar: 149,35 metros quadrados, área remanescente: 202,01 metros quadrados.

DESCRIÇÃO DA ÁREA (149,35 metros quadrados) A SER DESMEMBRADO:

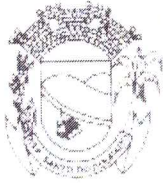
Parte do imóvel urbano com benfeitorias, constituído de uma casa de residência, edificada com tijolos, coberta de telhas com 07 (sete) cômodos, piso de chão sem forro situado à Praça Sebastião Teodoro da Silva, n° 03 esquina com a Rua João Messias Martins, localizado no bairro Passa Quatro, município de Espírito Santo do Dourado-MG, com área a desmembrar que mede (149,35 m²) cento e quarenta e nove vírgula trinta e cinco metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: Rua João Messias Martins, extensão: 11.20 metros.

Fundos: Geni Silva, extensão: 8.00 metros.

Lado Direito: Praça Sebastião Teodoro da Silva, extensão: 15.80 metros.

Lado Esquerdo: Antônio Dirceu da Silva-(área remanescente), extensão: 15.52 metros .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE (202,01 metros quadrados):

Parte do imóvel urbano sem benfeitorias situado à Rua João Messias Martins, localizado no bairro Passa Quatro, no município de Espírito Santo do Dourado-MG, com área remanescente que mede (202,01 m²) duzentos e dois metros vírgula zero um metros quadrados, com as seguintes dimensões e confrontações:

Frente: Rua João Messias Martins, extensão: 12.80 metros.

Fundos: Geni Silva, extensão: 13.40 metros.

Lado Esquerdo: Vanderlei Machado de Oliveira, extensão: 15.40 metros.

Lado Direito: Antônio Dirceu da Silva, extensão: 15.52 metros.

Art. 2 ° - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro agrônomo Raimundo Teófilo Leite CREA MG 73508/D ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 28 de março de 2011.


**Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal**

